

RESOLUÇÃO Nº 296/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de Emendas Parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando o OF/GAB/SEMUS/Nº01990/2021, da Secretaria de Saúde de Linhares-ES, solicitando aprovação da aquisição de 01(um) equipamento de Sistema de Vídeo Endoscopia Rígido – Sistema de Videolaparoscopia, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), referente a recursos federais por meio de Emenda Parlamentar de aquisição de Equipamento/Material Permanente para Atenção Especializada, proposta nº10414.835000/1210-01, do Dep. Federal Felipe Rigoni, destinada a ampliação de atendimento de pacientes do SUS, no Hospital Geral de Linhares – HGL, no município de Linhares-ES.

Considerando que a próxima reunião ordinária da CIB/SUS-ES está agendada para o dia 03 de fevereiro de 2022.

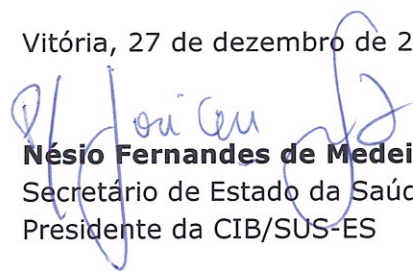
Considerando o Decreto nº2681-S, de 21/12/2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, no período de 22 de dezembro a 20 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Referendar as informações do município de Linhares-ES para aquisição de equipamento/material permanente com recurso de Emenda Parlamentar Federal, para aquisição de 01(um) equipamento de Sistema de Vídeo Endoscopia Rígido – Sistema de Videolaparoscopia, afim de ampliar o atendimento a pacientes do SUS, no Hospital Geral de Linhares – HGL.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de dezembro de 2021.



Nésio Fernandes de Medeiros Junior
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES